



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1169/2021, de 19/11/2021 – SG/PGJ.

Onde se lê:

ERIKA CARVALHO LEMOS DE CARVALHO,

Leia-se:

ÉRIKA CARVALHO LEMOS DE OLIVEIRA

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES